

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (“PAS”) E NOVO PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (“NOVO PAS”), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial nas previstas no Artigo 10, inciso XVI, do Estatuto dessa Fundação, procedeu a análise das demonstrações financeiras do Plano de Assistência e Saúde – PAS e do Novo Plano de Assistência e Saúde - Novo PAS, acompanhada das respectivas Notas Explicativas e informações contábeis da gestão assistencial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, acompanhadas da apresentação (**ANEXO I**) e da minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. (**ANEXO II**), além da Decisão de Diretoria nº 011/2026, de 11.02.2026, na qual a Diretoria Executiva da FAPES manifestou-se favoravelmente à aprovação dessas demonstrações, e, considerando sua análise e as informações prestadas, verificou que demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, uma vez que as referidas demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis e legais vigentes, emitindo, por unanimidade dos votos dos presentes, parecer favorável à aprovação das referidas contas pelo Conselho Deliberativo.

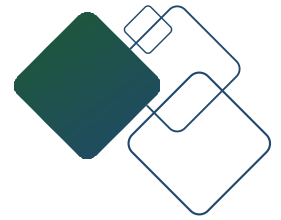
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026.


Marcelo Machado Nascimento
28449
Marcelo Machado Nascimento
Conselheiro Presidente


Caio Britto De Azevedo
45558
Caio Britto de Azevedo
Conselheiro


Antonio Saraiva Da Rocha
44839
Antonio Saraiva da Rocha
Conselheiro


Paula CMV Rodrigues
Paula Carvalho Maia Vasconcelos
Rodrigues
Conselheira



MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (“COAUD”) DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (“PAS”) E NOVO PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE (“NOVO PAS”), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho Deliberativo

Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

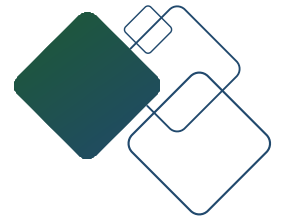
c/c Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Referências: (i) *Resolução CD-26/2018-FAPES, de 14.11.2018 (Constituição do Comitê de Auditoria); (ii) Resolução CD-56/2023 da FAPES, de 13.12.2023 (Regimento Interno do COAUD vigente); (iii) Artigo 11, inciso III da Resolução CNPC nº 44, de 06.08.2021; (iv) Resolução Normativa nº 528 da ANS, de 29 de abril de 2022; (v) Resolução Normativa - RN nº 532, de 02 de maio de 2022; (vi) Apresentação realizada pelos auditores externos da KPMG Auditores Independentes em 20.02.2026 (ANEXO I); (vi) Minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes, apresentada em 20.02.2026, referente ao semestre findo em 31.12.2025 (ANEXO II).*

Em cumprimento às atribuições do Comitê de Auditoria, previstas no Capítulo IV, inciso III do Regimento Interno do COAUD, bem como em atenção à legislação vigente, vimos apresentar a seguinte manifestação acerca da revisão das demonstrações contábeis do Plano de Assistência e Saúde (“PAS”) e **Novo Plano de Assistência e Saúde (“NOVO PAS”)**.

Ressalta-se que, a partir de abril de 2025, a FAPES passou a administrar, além do PAS, o Novo PAS, destinado exclusivamente aos empregados que ingressaram no Sistema BNDES a partir de 19 de março de 2018, bem como aos seus dependentes. O Novo PAS é um plano na modalidade preestabelecida, com cobrança de mensalidade e aplicação de mecanismos de regulação financeira, na forma de coparticipação, conforme convênio aprovado em 11 de abril de 2025.

Diante disso, registra-se que ao longo do exercício de 2025, participamos de apresentações institucionais internas e analisamos relatórios disponibilizados, com a finalidade de realizar o entendimento de processos, controles internos, riscos, além de verificar possíveis deficiências e sugerir eventuais melhorias, contemplando os procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas.



Nesse contexto, na qualidade de membros do Comitê de Auditoria da FAPES, no exercício das atribuições e responsabilidades previstas no Regimento Interno e na legislação vigente, procedemos ao exame e à análise das demonstrações financeiras do PAS e Novo PAS, referentes ao exercício findo em 31.12.2025, acompanhadas da apresentação realizada (**ANEXO I**), da minuta do Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes (**ANEXO II**) e da Decisão de Diretoria nº 10/2026 e da Decisão de Diretoria nº 11/2026 (**ANEXO III**), nas quais a Diretoria Executiva da FAPES manifestou-se favoravelmente à aprovação dessas demonstrações, e, considerando as informações prestadas, opinamos por unanimidade que tais demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência e Saúde (“PAS”) e **Novo Plano de Assistência e Saúde (“NOVO PAS”)** da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.

Não obstante, destaca-se a necessidade de implementação de medidas corretivas para o aperfeiçoamento dos normativos internos, processos e procedimentos adotados no registro contábil da “Provisão de Eventos e Sinistros a Liquidar” associados às distorções identificadas pelos Auditores Independentes, conforme consignado no slide 6 do Relatório da KPMG (ANEXO I)

Outrossim, com base nos materiais e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes, não identificamos situações de divergências significativas nas demonstrações contábeis, bem como no que se refere à independência e qualidade do trabalho desses auditores independentes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.

 *Adolfo Henrique Coutinho e Silva*

Adolfo Henrique Coutinho e Silva

Adolfo Henrique Coutinho e Silva
Coordenador do Comitê de Auditoria

 *Carlos Lazari*

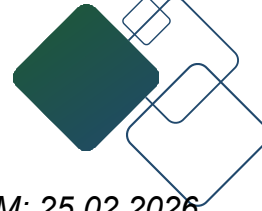
Carlos Lazari

Carlos Alberto de Lazari dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria

 *Wagner Pomar Coelho*

Wagner Pomar Coelho

Wagner Pomar Coelho
Membro do Comitê de Auditoria



Resolução CD-005/2026-FAPES

EM: 25.02.2026

ASSUNTO: *EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2025 – versão ANS.*

REFERÊNCIAS: *(i) Apresentação realizada pela KPMG, em 25.02.2026; (ii) minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes – KPMG – versão ANS; (iii) Decisão de Diretoria nº 11/2026, de 11.02.2026; (iv) Manifestação do Comitê de Auditoria (“COAUD”) da Fundação, de 20.02.2026; e (viii) Parecer do Conselho Fiscal da FAPES, de 23.02.2026.*

*O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das suas atribuições estatutárias, por **unanimidade** de votos,*

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na minuta do relatório emitidos pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Contábeis (**versão ANS**), em 31.12.2025, bem como com base na decisão da Diretoria Executiva e nas recomendações do Comitê de Auditoria e parecer do Conselho Fiscal, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2025.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Patricia da Silva Barros

Patricia da Silva Barros (5 de março de 2026 18:47:08 GMT-3)

Patricia da Silva Barros
Presidente do Conselho Deliberativo